CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Indicação nº 112 /2015

Súmula: Indico, ao Sr Prefeito Municipal que seja verificado a possibilidade de se fazer uma lei municipal, que proíbe menores de idade de ficarem na rua, após as 22 horas.

Indico,ao Sr Prefeito Municipal que seja verificado a possibilidade de se fazer uma lei municipal, que proíbe menores de idade de ficarem na rua, após as 22 horas, desacompanhados dos pais.

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta indicação é reduzir o índice de criminalidade na cidade e incentivar o resgate da autoridade dos pais sobre os filhos. Temos observado um alto índice de criminalidade entre os jovens não só em Carambei, mas em todas as cidades o estado. A intenção é auxiliar o papel da família, que tem perdido a autoridade sobre os filhos e com isso trazendo mais tranquilidade aos pais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 01 de Dezembro de 2015.

BAUKE DIJKSTRA DE GEUS
VEREADOR